

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1006172-04.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: KELLY REGINA RODRIGUES TELES

Requerido: Jose Almeida Teles

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**KELLY REGINA RODRIGUES TELES** pediu autorização judicial para levantamento de valores pecuniários, atinentes as verbas de FGTS e PIS em nome de seu genitor **JOSÉ ALMEIDA TELES**, falecido em 26.05.2003.

É o relatório. Fundamento e decido.

Está comprovado nos autos que a autora era filha do *de cujus* e a expedição do alvará solicitado é o documento hábil e necessário ao levantamento da importância.

Diante do exposto, **defiro o pedido inicial.** Expeça-se o alvará desde logo, com prazo de validade de um ano, para recebimento do valor atinente ao FGTS e PIS acaso existentes em nome do *de cujus*.

Defiro Justiça Gratuita.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA